



DECRETO NÚMERO 7909 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS
AUTORIDADES SANITÁRIAS INTEGRANTES
DA EQUIPE DA SUPERVISÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE”.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.648/97 e Código Sanitário Estadual, em face da necessidade de adequar a Vigilância em Saúde no Município e suas atividades à atual organização administrativa municipal e à normatização vigente, prevista nas legislações acima referidas;

Considerando o Memorando 168/2022 – SVS;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, que será integrada pelas seguintes Autoridades Sanitárias:

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal – Credencial Nº. 001

DANILO BARGIERI

Secretário Municipal de Saúde – Credencial Nº. 002

PATRICIA MACHADO SANCHES

Diretora de Supervisão de Vigilância em Saúde – Credencial Nº. 003

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – RE 917283

Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica – COREN-SP Nº. 158.149 – Credencial Nº. 048

IRINEU CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS – RE 370592

Fiscal de Saúde Pública – Credencial Nº. 007

MÔNICA DOMARADZKI MOREIRA – RE 906778

Fiscal de Saúde Pública – Credencial Nº. 012

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – RE 454753

Arquiteta – CAU Nº. 080522192-1 – Credencial Nº. 017

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – RE 913758

Farmacêutica – CRF-SP Nº. 44.530 – Credencial Nº. 030



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

ANA CAROLINA ALVES VIANA – RE 917197

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 035

NEILTON NOGUEIRA DE LIMA – RE 440.132

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 52

DERLY DOS SANTOS ALVES – RE 913513

Agente de Controle de Endemias – Credencial N°. 038

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – RE 917169

Químico – CRQ 03313341 – Credencial N°. 041

FERNANDA AKIKO ORITO – RE 917241

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 043

CLAUDIO CAMPOS JUNIOR – RE 917273

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 044

YURI CERPE FRANCO – RE 915564

Farmacêutico – CRF-SP N°. 56.564 – Credencial N°. 051

JOANA PEDRO GONÇALVES – RE 915558

Médica Veterinária – CRMV SP N°. 32.127 – Credencial N°. 032

ALEXANDRE MUNIZ SAFADI – RE 917.333

Cirurgião Dentista Buco-Maxilo – CRO SP N°. 133.847 - Credencial N°. 53

Parágrafo único. A competência legal do Agente de Controle de Endemias constante no artigo 1º se restringirá às relativas ao controle de vetores e artrópodes peçonhentos.

Art. 2º Fica constituída a equipe técnica multiprofissional para Análise Físico-Funcional de edificações, conforme Portaria Estadual CVS N°. 10 de 05 de agosto de 2017, sujeitos a análise sanitária, os seguintes profissionais:

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – CRF N°. 44.530

Farmacêutica

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – CAU N°. 080522192-1

Arquiteta

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – CRQ N°. 03313341

Químico

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – COREN N°. 158.149

Enfermeira

YURI CERPE FRANCO – CRF N°. 56.564

Farmacêutico



Dec 7909/2022
Fls. 03/03

JOANA PEDRO GONÇALVES – CRMV N°. 32.127

Médica Veterinária

ALEXANDRE MUNIZ SAFADI – CRO SP N°. 133.847

Cirurgião Dentista Buco-Maxilo

Art. 3º Fica delegada a competência para assinar licenças e demais documentos expedidos, bem como despachar processos de rotinas nas áreas de abrangência da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, dentro de suas áreas de responsabilidade, os seguintes servidores:

PATRICIA MACHADO SANCHES

Diretora de Supervisão de Vigilância em Saúde – RE 909149

Art. 4º Entende-se por Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, todas as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 7703, de 11 de agosto de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de junho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLÁVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

DANILO BARGIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/CEG/saai.